



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES**

RESULTADO DO ADITAMENTO Nº 2 AO EDITAL PROAES Nº12/2023

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023 e na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 57, de 6 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 66, Ano LVII, de 06/04/2023, alterada pela Instrução Normativa GAR/RET/UFF Nº 80, de 10 de novembro de 2023 e considerando o aditamento nº 2 ao edital PROAES/UFF Nº12/2023, de 16 de março de 2023, publicado no Boletim de Serviço Ano LVII, nº 227, de 06/12/2023 e retificado no Boletim de Serviço Ano LVII, nº 228, de 07/12/2023, referente ao programa de gestão da PROAES,

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado do aditamento nº 2 ao edital do programa de gestão da PROAES, conforme quadro a seguir:

| SERVIDOR | SIAPE | MODALIDADE |
|-------------------------------|---------|------------|
| Mariane Ribeiro Leitão Eymael | 1271985 | Presencial |
| Adriana Honorato de Oliveira | 2162795 | Presencial |

Niterói, 14 de dezembro de 2023.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

#####